



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS
CASA LEGISLATIVA JOSÉ GONÇALVES MOREIRA**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 20/2025.

**CONDEDE A MEDALHA DE MÉRITO
LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ
GONÇALVES DE ALMEIDA A SRA.
PHILOMENA RODRIGUES COURAS
NETA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA APROVA:

Art. 1º Fica Concedido a Sra. **PHILOMENA RODRIGUES COURAS NETA**, a Medalha de Mérito Legislativo Vereador José Gonçalves de Almeida.

Art. 2º A entrega da Medalha de que trata o art. anterior desta lei será feita em sessão solene do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correram por conta de dotação própria da Câmara Municipal de Bom Jesus.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem tem por objetivo reconhecer a relevante atuação da psicóloga Philomena Rodrigues Couras Neta, que desde 2013 dedica-se ao município de Bom Jesus, contribuindo nas áreas da Saúde, Assistência Social e, atualmente, nas Políticas Públicas para as Mulheres.

Sua trajetória é marcada pela defesa dos direitos das mulheres, com destaque para ações voltadas à comunidade LGBT, mulheres negras, mulheres com deficiência, empreendedoras e no enfrentamento à violência de gênero.

Graças ao seu compromisso e competência, Bom Jesus alcançou a 10ª colocação no Estado na última edição do programa “Prefeitura Parceira das Mulheres”, resultado que evidencia sua relevante contribuição social.

Assim, a concessão da Medalha de Mérito é um justo reconhecimento a quem tanto tem feito em prol das mulheres e do desenvolvimento social de nosso município.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus em 03 de Outubro de 2025

EDSON DARLLEY DE SOUZA NASCIMENTO
Vereador

